

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.529/2014

de 02 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouros públicos existentes no Distrito do Porto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar três vias públicas existente e popularmente conhecida, localizada no Distrito do Porto, neste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a **Rua Adelaide Maria das Dores**, a via pública com extensão de 157,30 metros e largura média de 7,66 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua Alberto Francisco Nunes e término na Rua Antenor Lemes Carriel, localizada no Distrito do Porto, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Fica oficializada a **Rua Guilherme Corrêa Cleto**, a via pública com extensão de 64,80 metros e largura média de 10,60 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua João Antunes da Fonseca e término na Rua Vereador José Corrêa Cleto, localizada no Distrito do Porto, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Fica oficializada a **Rua Vereador José Corrêa Cleto**, a via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua Guilherme Corrêa Cleto, com a extensão de 327,80 metros e largura média de 10,47 metros, localizada no Distrito do Porto, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Abril de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO